

DECRETO Nº 10

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DEFERTE:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO	
1313 -	SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO	
13.1313.20.122.0001.2023	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	
4961	3390.36.00.00.00.0000 - 1720.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.222,00
4202	3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.471,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.122.0001.2023		15.693,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313		15.693,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 13		15.693,67
TOTAL DOS CRÉDITOS:		15.693,67

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	15.693,67
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>15.693,67</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST. , URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1043	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS	
3975	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.693,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043		15.693,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		15.693,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		15.693,67
		15.693,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AI, 2 de janeiro de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA